



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0094629-61

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 94629

IMÓVEL Rua 6 nº 320 PAA nº 12244/PAL nº 47588
Aptº 207 do Bloco 03

L.º

FLS.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Aptº 207 do Bloco 03 da Rua 6 nº 320 PAA nº 12244/PAL nº 47588, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,003326, do terreno antes designado por Lote 03 do PAL 47.588, situado na Rua Projetada 1, medindo o dito lote: 139,56m de frente para o logradouro, mais 9,63m, em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 6 do PAL 47.588 por onde mede 62,84m, mais 4,28m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, mais 8,14m em curva subordinada a um raio externo de 9,50m, mais 8,37m; 143,01m de fundo, confrontando com o viaduto da Linha 2 do Metrô; 55,87m à esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 47.588. A área de estacionamento é composta por 97 vagas de garagem descobertas, identificadas pelos números de 01 à 97 e **VINCULADAS AO CONDOMÍNIO**. Das 97 vagas, 10 são destinadas ao uso exclusivo de portadores de necessidades especiais, identificadas pelos nºs 1, 2, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51 e 52. **Fica proibida a utilização de água subterrânea na área de loteamento para quaisquer fins; PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, tendo como gestora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO ANTERIOR:** R.1 da Matrícula Base nº 92654, registrado em 28/09/2011, construção averbada sob a Av.4 da Matrícula Base nº 92654, tendo habite-se concedido em 28/06/2012. *****CG

Av.1/94629 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do Instrumento Particular de 28/03/2013, hoje arquivado, foi registrado nesta data no Lº 3/C Auxiliar, às fls. 24, sob o nº 4.555, a Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 366184, Lº 1-BG, fls. 022, Talão nº 456596. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2013. *****CG

R-2-94629 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de 05/07/2012, e demais documentos hoje arquivados, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, tendo como gestor a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel matriculado a CREMILDA MENDES MESQUITA, brasileira, solteira, balconista, RG nº 21.774,012, expedida pelo SSP/SP em 05/11/1986 e CPF nº 134.672.288-95, residente e domiciliada na Rua São Luiz Gonzaga nº 1787 casa 15, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$51.407,30. Isento do pagamento do Imposto de Transmissão conforme guia nº 2204299 expedida em 17/08/2018, Base Legal Lei 5.065/2009. Protocolo nº 413497, Lº 1-BQ, fls. 176, Talão nº 511120. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018. *****CG

R-3-94629 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R.2, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$51.407,30, sem taxa de juros, que será pago em 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06/09/2012, encargo mensal inicial R\$428,39, Sistema de Amortização Constante – SAC, tudo na forma do art. 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP35M-VN9M4-FVU6G-JKBTP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0094629-61

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP35M-VN9M4-FVU6G-JKBTP>

art. 24, inciso VI, o valor de R\$51.407,30. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.*****CG

AV-4-94629 – **RESTRICÇÕES** – Ainda pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-2, consta que o imóvel alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA, e não se comunica com seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; tudo a teor do que dispõe os parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.*****CG

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos, registrados ou averbados até o momento de sua emissão. Certificando ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia 25/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada por LEONARDO MASSENA CORREA (Matrícula: 94/24352) em 26/08/2025 - 09:34h.

RECIBO da certidão nº 25/012419, do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 26/08/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Emolumentos.: R\$ 0,00
Selo.....R\$ 0,00
Ressag.....R\$ 0,00
Lei3217.....R\$ 0,00
Fundperj.....R\$ 0,00
Funperj.....R\$ 0,00
Funarpen.....R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 0,00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZE 28419 BAO
Protocolo: **25/012419**
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA PEREIRA CALDAS GRANHA, em 09/09/2025, às 10:26:57 - 814c752
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25090910190674400000239520138?instancia=1>
Número do processo: 0100874-84.2023.5.01.0017
Número do documento: 25090910190674400000239520138



Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ ROSSI CORTES FERRARI, em 09/02/2026, às 12:33:00 - 8bc0b4d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26020912325806000000252744926?instancia=1>
Número do processo: 0100874-84.2023.5.01.0017
Número do documento: 26020912325806000000252744926